



**PORTARIA Nº 026 DE 17 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Sra. **RISOLEIDE ANTÔNIA DA SILVA**, RG nº 4.028.787 SDS-PE e CPF nº 774.490.374-91, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 825, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (na proporção 26/30 avos), nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c o art. 39, §§ 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 17 de julho de 2019.

  
**Tiago de Barros Gomes**

Diretor Presidente